COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023070601-CMSJP
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-CMSJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídicoambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação, o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamente ono art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **LUCK CONTABILIDADE LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ nº 13.533.428/0001-41, situada na Av. Marechal Rodon, nº 242, Centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA, com o valor global de **R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)**, pelo período de 06 (seis) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João de Pirabas, 10 de julho de 2023.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA:58347852200

Assinado de forma digital por ANTONIO OLIVEIRA COSTA:58347852200

Antonio Oliveira Costa
Presidente da Câmara